

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 123/2014

ANO

2014



PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

107/2014

**EMENTA**

DÁ DENOMINAÇÃO À SALA Nº 01 DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO PAÇO MUNICIPAL "DR. HÉLIO DE OLIVEIRA".

**AUTOR**

EXECUTIVO



**DELIBERAÇÃO FINAL**

APROVADO







CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 119/2014  
PROJETO DE LEI Nº107/2014

“Dá denominação à Sala nº 01 do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Paço Municipal “Dr. Hélio de Oliveira”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

**Art. 1º** - A Sala nº 01 do Departamento de Obras e Serviços Públicos, existente nas dependências do Paço Municipal “Dr. Hélio de Oliveira”, passa a denominar-se “Sala José Reynaldo Abbud - Dinho”.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,  
15 de outubro de 2014

  
ALCIR GILBERTO ZAINA  
PRESIDENTE

  
ISABEL ALVES YOSHIDA  
1ª SECRETÁRIA







*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

Mensagem nº 113/2014

Santa Fé do Sul, 13 de outubro de 2014.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a essa atuante Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que dá denominação à Sala nº 01 do Departamento de Obras e Serviços Públicos, existente nas dependências do Paço Municipal "Dr. Hélio de Oliveira".

A homenagem que a Municipalidade presta ao ex-servidor municipal, senhor José Reynaldo Abbud, conhecido como "Seo" Dinho, falecido em 18 de setembro deste ano, é mais que justa e merecida, tendo em vista os relevantes serviços prestados à população do nosso município.

Homem de conduta ilibada, sempre alegre e prestativo, no ano de 1.959 começou exercer suas atividades no Setor de Obras da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, onde, por cinquenta anos deu sua parcela de contribuição para o desenvolvimento de nossa cidade.

Por tratar-se de matéria de aplicação imediata, rogo a tramitação em regime de urgência, nos termos do disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e a seus ilustres pares meus protestos de estima e consideração.

  
Armando Rossafa Garcia  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
Alcir Gilberto Zaina  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Fé do Sul – SP.





Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

**107/2014**

**PROJETO DE LEI Nº**

Dá denominação à Sala nº 01 do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Paço Municipal "Dr. Hélio de Oliveira".

**Armando Rossafa Garcia**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** – A Sala nº 01 do Departamento de Obras e Serviços Públicos, existente nas dependências do Paço Municipal "Dr. Hélio de Oliveira", passa a denominar-se "**Sala José Reynaldo Abbud – Dinho**".

**Art. 2º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 13 de outubro de 2014.



**Armando Rossafa Garcia**

**Prefeito**

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de

**14 OUT 2014**





Senhor Presidente:

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, com fundamento no inciso IV, alínea "b", do artigo 166, do Regimento Interno, ouvido o Colendo Plenário, requer


### urgência especial

para tramitação do **Projeto de Lei nº. 107/2014**, de autoria do Executivo Municipal, cuja ementa é a seguinte: " DÁ DENOMINAÇÃO À SALA Nº 01 DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO PAÇO MUNICIPAL "DR. HÉLIO DE OLIVEIRA".

#### JUSTIFICATIVA:

A relevância de que se reveste a matéria, sobretudo em se considerando os argumentos contidos na Mensagem que acompanha o referido Projeto, autoriza sua tramitação em regime de urgência especial.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
14 de outubro de 2014

  
\_\_\_\_\_  
**Vereador ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO**  
Presidente da Comissão

  
\_\_\_\_\_  
**Vereador FÁBIO DOS REIS VICENZI**  
Relator

\_\_\_\_\_  
**Vereador EVANDRO MURA**  
Membro

a: urgência

Processo nº. 123/2014

## PROJETO DE LEI Nº. 107/2014.

**Ementa:** " DÁ DENOMINAÇÃO À SALA Nº 01 DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO PAÇO MUNICIPAL "DR. HÉLIO DE OLIVEIRA".".

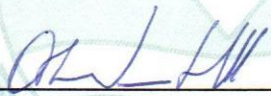
Autor: Executivo Municipal

## PARECER


A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 14 de outubro de 2014.

  
a) vereador **ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO**  
Presidente da Comissão

  
a) vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**  
Relator

  
a) vereador **EVANDRO MURA**  
Membro

a: justiça



Processo nº. 123/2014

**PROJETO DE LEI Nº. 107/2014.**

**Ementa:** " DÁ DENOMINAÇÃO À SALA Nº 01 DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO PAÇO MUNICIPAL "DR. HÉLIO DE OLIVEIRA".".


**Autor:** Executivo Municipal

## PARECER

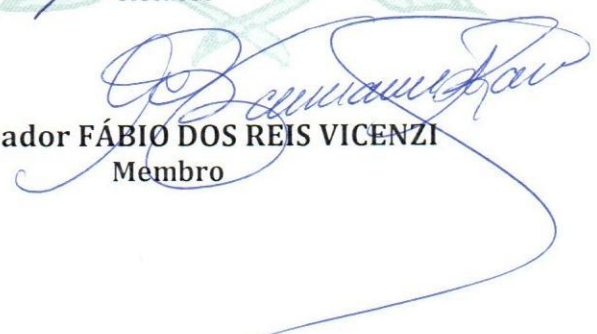
A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao mérito sob o aspecto que a esta comissão compete analisar, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 14 de outubro de 2014.

  
a) vereadora **ISABEL ALVES YOSHIDA**  
*Presidente da Comissão*

  
a) vereador **WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES**  
*Relator*

  
a) vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**  
*Membro*

a: atacomis